

Resolução Nº 002/2025

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 935 de 30 de junho de 2022 e em Reunião Ordinária Deliberativa de forma presencial do dia 01 (um) de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, conforme disposto no art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Jaguaruana ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO o processo participativo de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, envolvendo representantes do governo e da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do COMSEA na reunião realizada no dia 01 de julho de 2025,

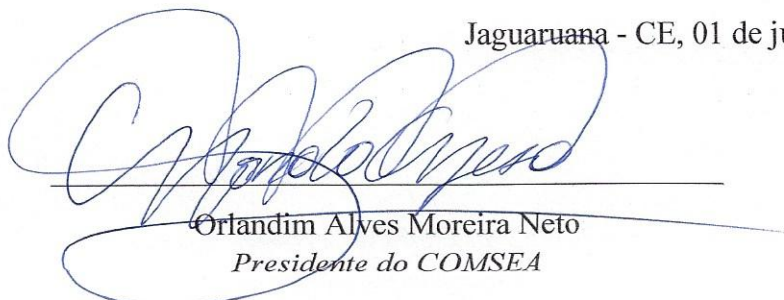
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Jaguaruana/CE, com vigência para o período de 2025 a 2029, conforme documento anexo a esta Resolução.

Art. 2º O Plano constitui o principal instrumento de planejamento, gestão e articulação das políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional no município.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo o plano ser amplamente divulgado à população e aos órgãos e conselhos municipais envolvidos.

Jaguaruana - CE, 01 de julho de 2025.



Orlandim Alves Moreira Neto
Presidente do COMSEA